



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2233 - Ordinária

Bento Gonçalves - Rio Grande do Sul, 23 de Agosto de 2023

Processo:338/2023.

Elisiane Schenato - Secretária de Finanças

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade de Licitação 16/2023, de 23/08/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

***Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ESCRITOR/PALESTRANTE PEDRO GUERRA PARA 38ª FEIRA DO LIVRO (PROJETO FEIRA DO LIVRO) NA PRAÇA VIA DEL VINO DIA 04 À 15 DE OUTUBRO DE 2023. FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES. **Empresa: PEDRO GUERRA. Valor Total: R\$ 5.100,00. Fundamento:** art. 74, "caput", da Lei 14.133/2021 e alterações. **Processo:**14/2023.

Evandro Vinicius Manes Soares - Presidente da Fundação Casa das Artes

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 313/2023, de 23/08/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção das Motos-Bombas de recalque de Água Potável e dreno de Água da Chuva. Fundação Casa das Artes. **Empresa:** JTECH ELETRO MOTORES LTDA. **Valor:** R\$ 7.414,00. **Fundamento:** art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações. **Processo:**13/2023.

Evandro Vinicius Manes Soares - Presidente da Fundação Casa das Artes

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto

Decreto 12017/2023, de 22/08/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 49.307,02.

DECRETO Nº 12.017, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 49.307,02.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.929, de 09 de dezembro de 2022, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 49.307,02 (quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13.001.0008.0244.0322.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 14.750,00

Recurso – 05000000

02 - GABINETE DO PREFEITO

004 - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

02.004.0015.0451.0211.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.

33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 300,00

Recurso – 05000000

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

004 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

11.004.0010.0301.0304.1332 - Renovação Ampliação do Patrimônio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/08/2023 16:23:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p64e65ca5eb629>.
POR FÁBIA INVERNIZZI: 94104000078 - (941 040 000-78) EM 23/08/2023 16:23

